



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 6/2023/ETIR/DTI/REI/IFTO
6 de novembro de 2023

SETOR/COMISSÃO: Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR).

DATA: 6 de novembro de 2023.

HORÁRIO: 15h.

LOCAL: Atividade agendada na ferramenta meet (*Google Workspace for Education Plus*)

PARTICIPANTES/MATRÍCULA/FUNÇÃO:

1. Fabiana Ferreira Cardoso - 1981484 - Analista de TI - Gestora de Segurança da Informação.
2. Joatham Pedro Santos da Silva - 1885692 - Analista de TI - Gestor de Segurança da Informação.
3. Jadson Vieira de Oliveira - 1811994 - Analista de TI - Responsável pelo SEI.
4. Daniel Félix de Souza - 1643771 - Analista de TI - Coordenador de Sistemas de Informação.

ASSUNTOS TRATADOS

1. Política e Processo para Gestão de Ativos.
2. Política e Processo de Gestão de Vulnerabilidades.
3. Política e Processo de Gestão de Registros (Logs) de Auditoria.
4. Estratégia e norma de Uso de Software e de Serviços de Computação em Nuvem.
5. Política e Processo de Controle de Acesso.
6. Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação.
7. Processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação.

ENCAMINHAMENTOS

1. As contribuições para a política e processo para gestão de ativos foram finalizadas pelos membros da ETIR. Foi definido inicialmente como indicador de desempenho para o processo o número de ativos institucionais registrados durante o ano.
2. As contribuições para a política e processo de gestão de vulnerabilidades foram finalizadas pelos membros da ETIR. Foram definidos inicialmente como indicadores de desempenho: a quantidade de vulnerabilidades identificadas e corrigidas durante o ano.
3. As contribuições para a política e processo de gestão de registro (logs) de auditoria foram finalizadas pelos membros da ETIR. Foi definido inicialmente como indicador de desempenho para o processo será o percentual de sistemas estruturantes com registro de logs armazenados de forma centralizado anualmente. Ficou acordado entre os membros da ETIR que a Coordenação de Redes e Segurança da Informação juntamente com a Coordenação de Sistemas de Informação deverão definir os procedimentos para armazenamento de logs de sistemas operacionais, alterações realizadas em aplicações, arquivos, pastas e banco de dados dos sistemas estruturantes, tais como: SEI, SUAP, Portal Institucional e Moodle.
4. Em relação à estratégia e norma sobre uso de *software* e serviços de nuvem computacional ficou acordado que os fiscais do contrato irão revisar e atualizar os documentos apresentados pela Coordenação de Governança de TI.
5. A política e processo de controle de acesso deverá ser revisada e atualizada pelas Coordenações de Redes e Segurança da Informação e Sistemas de Informação.
6. O processo de gestão de riscos de segurança da informação deverá ser revisado e atualizado pelas Coordenações de Redes e Segurança da Informação e Sistemas de Informação.
7. O processo de gestão de incidentes de segurança da informação deverá ser revisado e atualizado pelas Coordenações de Redes e Segurança da Informação e Sistemas de Informação.

ATIVIDADES, RESPONSÁVEIS E PRAZOS

Atividade	Responsável	Prazo
Revisar a estratégia de uso de nuvem computacional.	Jadson Oliveira Ronaldo Parente	13/11/2023
Revisar norma de uso de nuvem computacional.	Jadson Oliveira Ronaldo Parente	13/11/2023
Revisar a política e processo de controle de acesso.	Ronaldo Parente Daniel Souza	13/11/2023
Revisar o processo de gestão de riscos em segurança da informação.	Ronaldo Parente Daniel Souza	13/11/2023
Revisar o processo de gestão de incidentes de segurança da informação.	Ronaldo Parente Joatham Silva	13/11/2023

Elaborar a norma de uso dos recursos operacionais e de comunicação.	Fabiana Cardoso	13/11/2023
Elaborar o Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de software antivírus.	kleyton Moreira Fabiana Cardoso	13/11/2023

FABIANA FERREIRA CARDOSO
Gestora de Segurança da Informação
Matrícula SIAPE 1981484



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira Cardoso, Servidora**, em 06/11/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Vieira de Oliveira, Fiscal de Contrato - Suplente**, em 07/11/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Felix de Souza, Coordenador**, em 07/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168249** e o código CRC **FD570B8B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1,
Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.020622/2023-09

SEI nº 2168249